



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Prot. N°</b><br>____/____/____<br><b>Em</b><br>____/____/____ | <b>Unanimidade</b> ( )<br><b>Aprovado</b> ( )<br><b>Rejeitado</b> ( )<br><b>Sessão de</b> ____/____/____<br>_____<br><b>Presidente</b> | <b>Despachado</b><br><b>Em</b> ____/____/____<br>_____<br><b>Presidente</b> |
|--|--|---|

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do Inuitibá”*

## Requerimento nº 002/25

**REQUEIRO** à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como, artigos 6º, inciso VI, 64 e 66-A do Regimento Interno, a relação dos valores das verbas destinadas através de repasses, subsídios ou emendas impositivas, às Entidades e Organizações Cívicas, beneficiadas atualmente pelo Município.

Igualmente, **REQUEIRO** que seja fornecido o cronograma anual dos repasses feitos a cada entidade ou organização, para que seja possível um melhor planejamento de execução do plano de trabalho apresentado por cada uma delas, na utilização do valor recebido ao longo do ano.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal, bem como requer urgência tendo em vista se tratar de reiteração de requerimento.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 12 de fevereiro de 2025.

**DR. FÁBIO GUSMAN PALHARES**  
**Vice-Presidente**